



## TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, **EDUARDO TUMA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para matrícula no Programa de Formação dos candidatos classificados na Primeira Etapa do Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas para os cargos de ensino médio de **Auxiliar Técnico de Controle Externo – ESPECIALIDADES: Suporte Administrativo e Técnico de Informática**, bem como para os cargos de ensino superior de **Auditor de Controle Externo – ESPECIALIDADES: Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Economia, Engenharia Civil, Letras – Língua Portuguesa e Tecnologia da Informação**, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e ao número efetivo de vagas e de cadastro de reserva, conforme item X do Edital nº 001/2020.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 Ficam convocados para matrícula no Programa de Formação de que trata o item XII do Edital nº 001/2020 (XII – DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO) os candidatos classificados na primeira etapa do concurso público que constam das relações que integram o **Anexo I** do presente edital, figurando na seguinte ordem: cargo – especialidade; número de inscrição; e nome dos candidatos, em ordem alfabética.

### 2. DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 2.1 Para efetuar sua matrícula, o candidato convocado deverá acessar, pela *internet*, a “área do candidato”, no *site* da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir da **0h do dia 03 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 07 de novembro de 2023**;
  - b) preencher o Formulário de Matrícula no Programa de Formação que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções.
- 2.2 As informações prestadas no Formulário de Matrícula no Programa de Formação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Tribunal de Contas do Município de São Paulo do direito de excluir do concurso aqueles que o preencherem com dados incorretos, mesmo quando constatados posteriormente.
- 2.3 Os candidatos convocados para os Programas de Formação em mais de um cargo (ensino médio e ensino superior) deverão realizar 2 (duas) matrículas no *site* da Fundação VUNESP, sob pena de eliminação do concurso relativo ao cargo para o qual não tiver apresentado matrícula, nos termos deste edital.
- 2.4 A matrícula no Programa de Formação será efetivada mediante a emissão de protocolo de inscrição pelo *site* da Fundação VUNESP, devendo o candidato manter consigo o respectivo documento de comprovação de matrícula.
  - 2.4.1 O Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a Fundação Vunesp não se responsabilizarão por requerimentos de matrícula que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 2.5 Expirado o prazo estabelecido no subitem 2.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso, não cabendo recurso dessa decisão.
- 2.6 Serão considerados igualmente desistentes os candidatos que, embora matriculados, manifestem desinteresse na participação no Programa de Formação até 05 (cinco) dias úteis antes de seu

início, devendo formalizar sua decisão à Fundação Vunesp, por meio da Área do Candidato, link “Envio de Documentos”, submetendo o documento correspondente por meio digital, devidamente assinado (**upload**).

2.7 Havendo desistências nos termos deste edital, poderão ser convocados candidatos em número igual ao de desistentes, obedecidas a ordem de classificação da primeira etapa do concurso e as demais condições estabelecidas neste edital.

2.7.1 Os prazos para matrícula no Programa de Formação, na hipótese de novas convocações, serão publicados em edital próprio e deverão ser observados pelos candidatos convocados, sob pena de estes serem considerados desistentes.

2.8 Após o início do Programa de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto.

### 3. DO LOCAL, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

3.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, será realizado no período de **11 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023, com aulas de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, e prova final aplicada no domingo, das 08h às 12h (ensino médio) e das 14h às 18h (ensino superior)**

3.1.1 A abertura do Programa de Formação ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2023, com início às 8h**, na sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, situada na Av. Professor Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino – São Paulo-SP, CEP 04027-000.

3.1.2. As aulas e a prova final ocorrerão no prédio CD-VUNESP, situado na Avenida Marques de São Vicente, 1213 – Barra Funda – São Paulo - SP, a partir de 12 de dezembro de 2023.

3.1.1.1 A grade de horários das disciplinas será informada na abertura do Programa de Formação.

3.2 O Programa de Formação será regido pelo Edital nº 001/2020, republicado em 24 de novembro de 2022, por este edital e pelo Manual do Candidato, este último disponibilizado aos candidatos até o primeiro dia da realização do Programa de Formação, no *site* da Vunesp.

3.3 O Programa de Formação terá a duração total de 40 (quarenta) horas, distribuídas em (i) ensino em sala de aula e exercícios práticos voltados para a qualificação profissional e para a capacitação funcional dos candidatos (CONTEÚDO FORMATIVO), de caráter avaliativo, ministrados pela Fundação Vunesp; (ii) palestras voltadas à capacitação funcional (CONTEÚDO INFORMATIVO), sob a responsabilidade do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; e (iii) avaliação de caráter eliminatório, conforme seguem:

#### 3.3.1 Auxiliar Técnico de Controle Externo (ensino médio)

##### 3.3.1.1 Conteúdo Formativo

MÓDULO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1 – Técnicas de Comunicação Escrita	8	CD-VUNESP
2 – O Processo no TCM-SP	8	
3 – Processo Orçamentário	2	
4 – Introdução à Fiscalização	10	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28</b>	

##### 3.3.1.2 Conteúdo Informativo

PALESTRAS	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1 – Abertura	1	SEDE-TCMSP
2 – Fiscalização Exercida pelo TCM-SP	3	
3 – Estudo de Caso: a) Licitação b) Contas do Prefeito	2	
4 – Espaço para esclarecimentos	2	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8</b>	

##### 3.3.1.3 Avaliação

AVALIAÇÃO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Aplicação de Prova	4	CD-VUNESP
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	
--------------	-----------	--

### 3.3.2 Auditor de Controle Externo (ensino superior)

#### 3.3.2.1 Conteúdo Formativo

MÓDULO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1 – Técnicas de Comunicação Escrita	4	CD-VUNESP
2 – O Processo no TCM-SP	8	
3 – Processo Orçamentário	2	
4 – Introdução à Fiscalização	14	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28</b>	

#### 3.3.2.2 Conteúdo Informativo

PALESTRAS	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1 – Abertura	1	SEDE-TCMSP
2 – Fiscalização Exercida pelo TCM-SP	3	
3 – Estudo de Caso: a) Licitação b) Contas do Prefeito	2	
4 – Espaço para esclarecimentos	2	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8</b>	

#### 3.3.2.3 Avaliação

AVALIAÇÃO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Aplicação de Prova	4	CD-VUNESP
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	
--------------	-----------	--

## 4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 4.1 Durante o Programa de Formação, o candidato de nível superior de **Auditor de Controle Externo** fará jus a auxílio financeiro no valor de **R\$ 320,86 (trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)** e o candidato de nível médio de **Auxiliar Técnico de Controle Externo**, no valor de **R\$ 149,68 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, ambos pagos por dia de comparecimento, **desde que cumprida a totalidade da carga horária diária**, na forma do artigo 17, §5º, da Lei Municipal nº 13.877/04, sobre o quê incidirão os descontos legais.
- 4.2 Os candidatos matriculados nos Programas de Formação de ambos os concursos, nos termos do item 2.3 deste edital, farão jus tão somente ao pagamento do auxílio financeiro correspondente aos cargos de **Auditor de Controle Externo**.
- 4.3 O candidato convocado para o Programa de Formação deverá enviar cópia digitalizada do TERMO DE RESPONSABILIDADE E OPÇÃO (**Anexo II**), devidamente preenchida e assinada, através da Área do Candidato, link “Envio de Documentos”, por meio digital (**upload**);
- 4.4 Fica o candidato ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio financeiro disposto no item 4.1 deste edital e de remuneração, a qualquer título, decorrente de cargo ou função exercida perante a Administração Pública, cabendo ao candidato o direito de optar pela remuneração de seu cargo ou função.
- 4.5 Perderá o direito ao auxílio de que trata o item 4.1 deste edital o candidato que for eliminado por não atingir a frequência mínima estabelecida no item 6 deste edital.

## 5. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de **São Paulo-SP**, munido de **caneta esferográfica de preta em material transparente** e do **documento de identidade original**.
- 5.2 Serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.5.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 5.3 O candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 5.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 60 (sessenta) dias antes do início do Programa de Formação.
- 5.4.1 Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.4.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Fundação VUNESP procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 5.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas.
- 5.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 5.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 5.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o seu início.
- 5.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 5.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 5.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 5.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 5.9 O candidato não poderá, em nenhum momento, levar consigo o caderno de questões.
- 5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

- 5.10.1 Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 5.10.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local de aplicação. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 5.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 5.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 5.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 5.13.1 O Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a Fundação VUNESP recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 5.13.2 A Fundação VUNESP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 5.13.3 A Fundação VUNESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 5.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 5.14 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.15 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 5.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 5.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;

- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 5.13.5;
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
  - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
  - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
  - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
  - n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
  - o) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 5.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 5.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.21 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

## 6. DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 6.1 O Programa de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do candidato quanto ao conteúdo transmitido.
- 6.2 Será eliminado do Programa de Formação o candidato que:
- a) não tiver frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** do CONTEÚDO FORMATIVO, conforme os subitens 3.3.1.1 e 3.3.2.1 deste edital; ou
  - b) não tiver frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** do CONTEÚDO INFORMATIVO, conforme os subitens 3.3.1.2 e 3.3.2.2 deste edital; ou
  - c) apresentar aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** na Prova Escrita Objetiva, conforme os subitens 3.3.1.3 e 3.3.2.3 deste edital.
- 6.3 Para aferição da frequência do candidato, na forma do item 6.2 deste edital, as aulas serão divididas da seguinte forma:
- a) CONTEÚDO FORMATIVO: até 2 (dois) períodos de 4 (quatro) horas cada, por dia;
  - b) CONTEÚDO INFORMATIVO: 4 (quatro) períodos de 2 (duas) horas cada.
- 6.4 O candidato deverá assinar a lista de presença a cada chegada e saída da sala de aula, cabendo ao Assistente de Turma assinalar o(s) horário(s) de chegada e saída de cada candidato.
- 6.5 Terá computada falta ao período o candidato que se ausentar da sala de aula por tempo superior a 25 (vinte e cinco) minutos para as aulas do CONTEÚDO FORMATIVO e 15 (quinze) minutos para

- as atividades do CONTEÚDO INFORMATIVO, seja no início ou durante o período de aula.
- 6.6 Os candidatos matriculados nos Programas de Formação para ambos os cargos (ensino médio e ensino superior) de ambos os concursos, nos termos do item 2.3 deste edital, deverão observar as mesmas regras de frequência, considerando que:
- a) as aulas e atividades concomitantes terão a respectiva presença considerada em ambos os Programas de Formação;
  - b) as aulas e as provas específicas de cada concurso serão programadas em horários não coincidentes.
- 6.7 Nas atividades correspondentes ao CONTEÚDO INFORMATIVO, realizadas na sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, os candidatos:
- a) poderão fazer uso do estacionamento do Tribunal, situado na Av. Professor Ascendino Reis, nº 1130, Portaria A, Vila Clementino, São Paulo/SP;
  - b) **deverão apresentar trajés compatíveis com o ambiente de trabalho, ficando vedado o uso de tênis, alpargatas, chinelos, minissaias, minibusas, tops, shorts e bermudas.**
- 6.8 Será eliminado, ainda, o candidato que:
- a) praticar falta grave ou revelar conduta incompatível;
  - b) descumprir obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste edital e no Edital nº 001/2020, republicado em 24 de novembro de 2022.
- 6.9 A eliminação do candidato do Programa de Formação implicará a sua eliminação do concurso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 As despesas decorrentes da participação no Programa de Formação correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, ressalvada a percepção do auxílio financeiro a que se refere o item 4 deste edital.
- 7.2 Alterações de data, horário, local, carga horária ou conteúdo programático que se fizerem necessárias durante a realização do Programa de Formação serão previamente comunicadas aos participantes.
- 7.3 O candidato que não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar ou que não satisfizer os requisitos deste edital, será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 7.4 O resultado final do Programa de Formação será publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC e divulgado no endereço eletrônico [www.Vunesp.com.br](http://www.Vunesp.com.br)

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

**EDUARDO TUMA**

Presidente do Tribunal de Contas do Município

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

<b>Cargo - Especialidade</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>AMPLA COMCORRÊNCIA</b>		
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79800394	ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79717012	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80585043	BIANCA DE CASTRO BOSCARIOL
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	29904730	BRUNO LOVATO ODAINAI
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	31312900	CARLOS EDUARDO RUIZ TEIXEIRA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80175228	DIOGO VICENTE RODRIGUES
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80013449	EDUARDO LASCASAS FERREIRA MORFIM DOS SANTOS
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	30161568	FELIPE GOMES DA SILVA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79601316	FERNANDA ASSUMPCAO BERTON
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80686931	FLAVIO JAZZAR FIGUEROA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80139663	INGRID CASTRO LOUREIRO SILVA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	31354335	JOSE MAURICIO EMMANUEL ANTONIO GIORDAN CAVALCANTI
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80056776	LEONARDO HENRIQUE SAI
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	31300510	LILIAN TIEMI TAKADA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80635636	LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	29820006	MARCELO GISHITOMI BARBIERI
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	30208645	MARIANA CAITANO POLEGARIO LIMA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80067972	MAYCON CLEMENTE SILVA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80639011	PAULA ASHIKAWA HOJO
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	30202213	RAFAEL MAROLLA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79838626	RAFAEL TAVARES VICENTE MARIA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79462960	REGINALDO NETO JUNIOR
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80695515	RENATO AUGUSTO KANAOKA DA SILVA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	80225560	ALINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	79793690	ANA PAULA DA SILVA VISGUEIRA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	80015468	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA



Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	79669239	DANIEL TERUO YAMASHITAFUJI
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	30169569	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	31315836	MANOEL HENRIQUE MARTINS
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	30049954	RENATO CARDOSO SILVA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Técnico de Informática	31316530	RODRIGO DOMINGUES PEREIRA SABINO
Auditor de Controle Externo - Administração	79713882	GABRIEL BUENO CARVALHO
Auditor de Controle Externo - Administração	31434029	GUILHERME LAPORT PEIXOTO
Auditor de Controle Externo - Administração	79702210	LAUREEN MIRIM DE ZOPPA BERTELLI
Auditor de Controle Externo - Administração	79985360	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN
Auditor de Controle Externo - Administração	79557082	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Auditor de Controle Externo - Administração	79471323	WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO
Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais	79694306	ALLAN SZENKIER GHERMAN
Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais	79735070	AMANDA FREITAS SANTOS
Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais	79515800	DANIEL MELLO PINHO
Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais	29824486	FELIPE ARALDI
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	29915961	AMANDA MARTIN ZEZA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79631070	ANA CAROLINA RAUTA DE SOUZA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79770606	ANDREA MAYRA GOMES E SILVA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79476813	DELSON EDMUNDO FERRAZ DA SILVA JUNIOR
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	30847966	FERNANDA PSCHIEDT
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	30237793	GUILHERME NAOKI TAKABATAKE
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	31223761	HENRIQUE COSTA DE SIQUEIRA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	80064655	JENIFER LOUZADA MARION
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	31344445	LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	80075070	LUCIANO BLASZKOWSKI
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79998798	MARCOS ANTONIO LOPES DOS SANTOS
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	31275150	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	29816360	RAFAELA DOS SANTOS CRUZ
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79685390	ROSICLEIDE RAMOS ALVES
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79996167	SORAYA APARECIDA RODRIGUES MERINO GARCIA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	29818249	YURI DE SOUSA PAULA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	80637205	ANDRE SALES ARAGAO BUNDUKI

Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	80455344	CARLOS MOACYR FERREIRA NETO
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79587216	CRISTIANE KAORI MORITA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	29903459	DAVID CARVALHO SANTANA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79549780	EVA TIEMI OSHIMA MOREIRA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	29823668	HELENA EMERICK ABAURRE
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	30605806	HELENA ERNANDORENA FABRICIO
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79805051	JULIANA SOARES GRIJO
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79777660	LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79658652	LEONARDO TOIOMOTO
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	80615503	MATHEUS KLOTZ BUSCH
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	29912369	RAFAEL SILVA ANTUNES QUARESMA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	80115012	RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79478107	TACIO PIACENTINI
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	30054605	TISSY ZAMITH
Auditor de Controle Externo - Economia	79482449	ARTUR JUNQUEIRA LASCALA
Auditor de Controle Externo - Economia	79522505	FABIO ANDRE NAKANISHI
Auditor de Controle Externo - Economia	80143296	FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
Auditor de Controle Externo - Economia	30267021	INGRID CASTRO LOUREIRO SILVA
Auditor de Controle Externo - Economia	79581897	LUCAS KENJI ISHII
Auditor de Controle Externo - Economia	30258430	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA MARTINS
Auditor de Controle Externo - Economia	80154492	RODRIGO DE OLIVEIRA STUCKERT
Auditor de Controle Externo - Economia	79830994	ROMULO FELIPE MANZATTO
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	30153751	ANDERSON ALVES DE CARVALHO
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	30226961	ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	29859654	CAIO CORTE DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	79537413	DANIEL ARAUJO FERREIRA DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	80221181	DOUGLAS SANTOS DE SIQUEIRA
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	79675395	JEAN PAULO MORAES CANEZIN
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	80169759	JULIANA MARIA MAZZETI SILVA
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	29961068	KEN DAIGO
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	80473954	LEONARDO SUEIRO PINTO VASQUES
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	79517820	NEILA SALETE BOLZAN
Auditor de Controle Externo – Letras Língua Portuguesa	29869285	GLAUCIA SOARES FERREIRA CALVET

Auditor de Controle Externo – Letras Língua Portuguesa	30213894	LETICIA CARLOS MARTINS
Auditor de Controle Externo – Letras Língua Portuguesa	29815886	STHEFANNY ALCANTARA BRASIL
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	29819733	ANDERSON ORUI
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	80015387	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	80050840	CHRISTIAN NEVES BARRETO LINS
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	79594700	DANILO MIKIO CUNHA
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	80626505	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	79704107	OSCAR HARUO MIYAKE
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	79575170	VICTOR JE YONG LEE
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	29962056	VINICIUS CRETELLA SIQUEIRA
<b>Cargo - Especialidade</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>NNA</b>		
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79826369	CAIO DOS SANTOS CAVALCANTE
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80175228	DIOGO VICENTE RODRIGUES
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	29829542	EDUARDO CERQUEIRA COSTA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79471803	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	31449948	MATHEUS DOS SANTOS SILVA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	80230377	MONICA CRISTINA DE BRITTO SCAGLIONE
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79750508	WILLIAM CAVALHEIRO DE SOUZA
Auditor de Controle Externo - Administração	79552196	GUILHERME CASSEANO DE SOUZA
Auditor de Controle Externo - Administração	79750230	WILLIAM CAVALHEIRO DE SOUZA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79657281	AUGUSTO TEIXEIRA MODESTO
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79766129	ERICA GOMES ROCHA DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	29848954	MEDELYN SUSEN RAMOS
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	79685390	ROSICLEIDE RAMOS ALVES
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	80033776	THALYNE OLIVEIRA GIESELER
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	30762529	ALLAN TAHIRA DOS SANTOS
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	29903459	DAVID CARVALHO SANTANA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	80056121	JACSON SANTOS SENA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	31448607	LUCAS ROTTA SILVA
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	31446957	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA

Auditor de Controle Externo - Economia	30002150	EMILLE CHRISTIE SANTANA GOMES
Auditor de Controle Externo - Economia	80089291	KATIANA RODRIGUES DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Economia	80170307	RAFAEL AUGUSTO PIMENTA
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	80629415	ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSPRUNG
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	79919847	FERNANDA NEVES MAGALDI
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	79988075	RICARDO FERREIRA SANTOS
Auditor de Controle Externo – Letras Língua Portuguesa	30609593	JAIME ULISSES DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	30424852	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	30720516	RAFAEL DE MATOS SILVA
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	29892678	WILLIAN VICTOR DA SILVA
<b>Cargo - Especialidade</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
<b>PCD</b>		
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79828469	RAFAEL NOBERTO ALMEIDA DA COSTA
Auxiliar Técnico de Controle Externo – Suporte Administrativo	79531172	TAYNA THOME PINTO DE SOUZA
Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis	30098130	CAROLINNA DALMASO GIRARDI
Auditor de Controle Externo - Ciências Jurídicas	79972950	CARLOS EDUARDO REIS FORTES DO REGO
Auditor de Controle Externo - Economia	80535135	LEONARDO MASASHI NAKAMURA
Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	30885620	RODRIGO FELIX DA SILVA SUPLICY
Auditor de Controle Externo - Tecnologia da Informação	31406424	RONALDO DOS SANTOS SPINOLA

**ANEXO II – AUXÍLIO FINANCEIRO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – SUBITEM 12.5**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E OPÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, participante do Programa de Formação, que corresponde à Segunda Etapa do Concurso Público para investidura ao cargo de \_\_\_\_\_, especialidade \_\_\_\_\_ do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, **declaro que:**

<b>ASSINALAR X</b>	<b>OPÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO OU REMUNERAÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS: Nº BANCO, AGÊNCIA, CONTA</b>
	Não sou servidor público e <b>manifesto opção por perceber o auxílio financeiro.</b>	
	Sou servidor público, <b>manifesto opção por perceber o auxílio financeiro</b> , sabendo que o órgão/entidade a que pertencerei será informado (a) desta opção.	
	Sou servidor público e manifesto opção por <b>NÃO</b> perceber o auxílio financeiro, mantendo a remuneração do cargo/emprego/função que estou exercendo.	

<b>CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
Cargo, emprego ou função	
Órgão/entidade	
Endereço do RH do órgão/entidade	
E-mail do RH do órgão/entidade	
Telefone do RH do órgão/entidade	

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura